



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU – UR-19



Mogi Guaçu, 18 de outubro de 2021

Ofício nº 281/2021 – TCE-SP. GDUR-19

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização do acompanhamento do 2º Quadrimestre das Contas do exercício de 2021, objeto do Processo n.º TC-7217.989.20, na conformidade das Instruções vigentes.

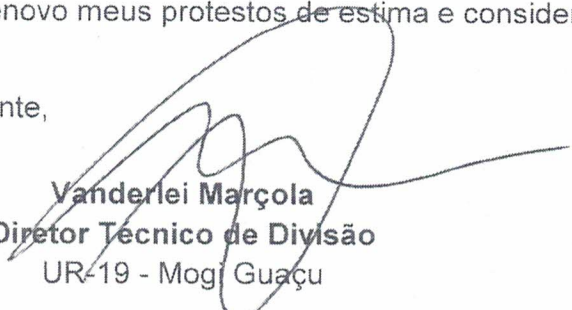
- Francisco de Assis Miranda Siqueira Junior – Mat. 5381

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Marçola
Diretor Técnico de Divisão
UR-19 - Mogi Guaçu

Exmo. Sr.

Paulo de Oliveira e Silva

DD. Prefeito de Mogi Mirim

Período de 01/05/2021 a 31/08/2021


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
P.M.M.M.

21/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CERTIDÃO Nº 60 (SESENTA) DE 2021

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que de acordo com a Requisição de Documentos nº 26/2021 – FAMSJ para instruir o processo TC – 7217.989.20, Item 52, que quem exerceu o cargo de Prefeito Municipal de 01 de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2021, sem ter havido nenhuma substituição, foi o senhor:

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA – Prefeito Municipal

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 04 de outubro de 2021.

SONIA REGINA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.